



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE TIMON

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, QUE ENTRE SI FIRMAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT) E A EMPRESA CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT), inscrito no CNPJ nº 22.103.298/0001-06 situado na Av. Jaime Rios, nº 537, Parque Piauí, Timon, Maranhão, neste ato representado pelo seu Diretor (a), MARCO ANTÔNIO FONSECA FERREIRA FILHO

CONTRATADA: CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.239.440/0001-07, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2121, Sala 201, Bairro Fátima, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Lyncoln Ribeiro Vaz, sócio administrador.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, conforme autorização da Carta Convite n.º 001/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 01/06/2022, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Timon, (MA), 01 de junho de 2021.

P/ CONTRATANTE: Marco Antônio Fonseca Ferreira Filho

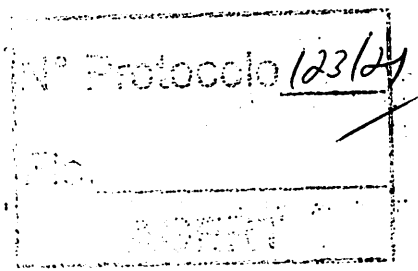
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT)

P/ CONTRATADA: Lyncoln R. Vaz

CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA

TESTEMUNHAS: Edine Lima da Silva
737.484.603-10.

TESTEMUNHAS: _____





Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 006/2021-SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 001/2019 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 01434/2021-GP, de 31 de maio de 2021 que torna sem efeito o ato de nomeação da servidora CRISTIANE SILVA DOS SANTOS MONÇÃO, com fundamento legal no artigo 29, §2º da lei municipal nº 1299/2004;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público - Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019, sob pena de não serem empousados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA (20H)

01	PEDRO FREITAS NETO	2587649 - PI
----	--------------------	--------------

Timon-MA, 02 de maio de 2021.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ATO: O Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, pelo processo administrativo nº 1535/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, e nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - CGCL, que tem como objeto Aquisição futura de vidros, esquadrias e acessórios por meio de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com abertura prevista para o dia 04 de junho de 2021 às 11h01min, FICA ADIADO para o dia 09 de junho de 2021 às 11h01min, tendo em vista o feriado do dia 03 de junho de 2021 e ponto facultativo do dia 04 de junho de 2021, conforme decreto nº 0292. INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitação através do e-mail:

licitacao@timon.ma.gov.br Timon, 02/06/2021.
Pregoeira: Liliane de França Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2021-SAAE.
CONTRATO Nº 005/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021

OBJETO: Licenciamento de uso, treinamento de pessoal e suporte técnico de Software de Sistema Integrado de Contabilidade Pública, compreendendo Folha de Pagamento e Protocolo.
VALOR MENSAL: R\$ 725,00 (Setecentos e vinte cinco reais). VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/06/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE.

CONTRATADO: A. O. S. Software Ltda. CNPJ nº 10.368.980/0001-33.

Timon - MA, 02/06/2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

3º Termo Aditivo - Carta Convite nº 001/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON (AGERT).

CONTRATADA: CARDOSO & VAZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA (CNPJ nº 17.239.440/0001-07)

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses (art. 57, II, Lei 8.666).

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral da AGERT.

VIGÊNCIA: 01/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SLU.

Processo nº 0123/2021 - SLU

INTERESSADO: Município de Timon-MA, por meio da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização - SLU. Ato: O Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização - SLU, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 25, II, c.c. Art. 13, I, III e art. 26 da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, informações e demais documentos contidos nos autos do processo administrativo nº 0123/2021, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa para os serviços singulares e especializados de consultoria, assessoria e assistência técnica em diagnóstico e planejamento do Aterro Sanitário de Timon-MA, de modo a reduzir o impacto ambiental e dar continuidade a uma rotina de trabalho conforme orientação do EIA - RIMA/2005, seguindo o detalhamento no Termo de Referência e anexos, que se vinculam ao presente termo, a ser firmado com a empresa Marcos Elvas Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.934.664/0001-42, por seu profissional responsável técnico o Sr. Joaquim Luiz Bolas Neves, Engenheiro Civil Sanitarista. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte Recursos Próprios - 001, de acordo com os serviços efetivamente executados. Data Assinatura: 01.06.2021.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa T.T. OLIVEIRA LTDA, portadora do CNPJ 08.876.156/0001-42, estabelecida na Avenida Teresina, nº 594, Bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-500, Timon Estado do Maranhão, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental de acordo com o Processo de nº 183/2021.